

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.009135/2024-69

DOCUMENTO SEI Nº 2686921

INTERESSADO(S): ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO NOME DA RÁDIO EDUCATIVA DO IFRO, em Porto Velho/RO, Frequência 87.1 Mhz – Canal 196, regido pelo Edital nº 19/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2667973), de 4 de junho de 2025.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. As inscrições do Concurso Cultural para Escolha do Nome da Rádio Educativa do IFRO em Porto Velho/RO ficam prorrogadas **até, precisamente, às 23h59 do dia 30 de junho de 2025**.

1.2. O cronograma disposto no item 10 do Edital nº 19/2025/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 2667973) passará a vigorar conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da minuta do edital	2/6/2025	Portal Institucional do IFRO
Período para impugnação da minuta do edital	Até dia 3/6/2025	E-mail < ascom@ifro.edu.br >
Publicação das respostas aos pedidos de impugnação	4/6/2025	Portal Institucional do IFRO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário eletrônico)	4 a 30/6/2025	Formulário eletrônico: < https://forms.gle/8wzxCEwVRjXyohV96 >
Período de análise e seleção das propostas	1 a 4/7/2025	—
Divulgação das inscrições aptas para análise da Comissão Avaliadora	4/7/2025	Portal Institucional do IFRO
Análise pela Comissão Avaliadora	7 a 10/7/2025	—
Publicação da classificação	11/7/2025	Portal Institucional do IFRO
Votação popular no Instagram	12 a 14/7/2025	< https://www.instagram.com/ifro_oficial/ >
Divulgação do Resultado Final	15/7/2025	Portal Institucional do IFRO

1.3. As demais informações referentes ao Edital nº 19/2025/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 2667973) permanecem inalteradas.

1.4. Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o e-mail: <ascom@ifro.edu.br> ou pelo telefone (69) 2182-9604.

1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação e Eventos (ASCOM) e, em última instância, pelo Gabinete da Reitoria, ao qual caberá a publicação dos atos relativos às etapas do

concurso, ouvida a Comissão Avaliadora.

1.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 24/06/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686921** e o código CRC **3042BCCB**.

Referência: Processo nº 23243.009135/2024-69

SEI nº 2686921